

Moçambique: um regime democrático ou regime híbrido?

Arcénio Francisco Cuco¹

Universidade Rovuma

arcuco@yahoo.com.br

Mozambique

Mozambique: a democratic regime or hybrid regime?

Recibido: 16 de enero de 2024

Aceptado: 8 de abril de 2024

Resumo

Neste texto, procuramos entender como a implantação de regimes híbridos pode explicar a onda reversa aos processos de democratização no continente africano e se Moçambique se enquadraria neste tipo de regimes. Se vários estudos apontam para o declínio generalizado da democracia no mundo, não estaria, Moçambique, a viver os seus “tempos moçambicanos do mundo”? O texto visa analisar a transição de regimes democráticos (uma onda iniciada nos anos 90) para regime híbridos buscando entender a posição de Moçambique no processo. A nossa conclusão é de que, é difícil catalogar o país como um regime híbrido. Para tal seria necessários compreender todas as premissas que enformam este tipo de regime e, buscarmos experiências de países que passaram por situações iguais e a partir daí, fazermos uma análise comparada. Teríamos de nos questionar em que é que essas experiências influenciam na democracia que Moçambique pretende construir. A análise baseia-se nas principais literaturas que se debruçam sobre esta matéria.

¹ Doutor em Ciência Política pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialista em Relações Internacionais, Geopolítica e Defesa – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS – Brasil). Professor de Ciência Política na Universidade Rovuma.

Palavras-chave

África, Moçambique; Ondas de Democratização; Regimes Híbridos; Tempos Moçambicanos do Mundo.

Abstract

We seek to understand how the implementation of hybrid regimes can explain the reverse wave of democratization processes on the African continent and whether Mozambique would fit into this type of regime. If several studies point to the generalized decline of democracy in the world, wouldn't Mozambique be living in its "Mozambican times of the world"? The text aims to analyse the transition from democratic regimes (a wave that began in the 90s) to hybrid regimes, seeking to understand Mozambique's position in the process. Our conclusion is that it is difficult to classify the country as a hybrid regime. To do this, it would be necessary to understand all the premises that shape this type of regime and seek experiences from countries that have gone through similar situations and, from there, carry out a comparative analysis. We would have to ask ourselves how these experiences influence the democracy that Mozambique intends to build. The analysis is based on the main literature that focuses on this topic.

Keywords

Africa, Mozambique; Waves of democratization; Hybrid regimes; Mozambican times of the world.

Introdução

Quando Samuel Huntington escreveu, em 1991, o seu famoso artigo DEMOCRACY'S THIRD WAVE, mas tarde, concretamente em 1994, transformado em livro intitulado *A Terceira Onda: a democratização no final do século XX* tinha em perspectiva que a onda que levou a revolução dos cravos, em 1974, em Portugal tinha inaugurado uma nova fase de democratização no mundo e que muitos países iriam seguir essa onda. Este fenómeno, a partir dos anos 1990, atingiu regimes improváveis na América Latina assim como na África, continentes devastados por ditaduras quer da direita como da esquerda que haviam implantado sistemas autoritários nestas regiões.

A década 1990 marca para o continente africano, em particular, a entrada desta terceira onda de democratização. Quer dizer,

maior parte dos países africanos experimentam, neste período, processos de democratização. Mas, esta onda parece não ter durado muito tempo. Os procedimentos democráticos foram usados para ocultar a tentação autoritária em que maior parte dos governantes desses países, que entraram na onda, subjazem. Assistiu-se a situações de governantes que alteram as ordens constitucionais apenas para se perpetuarem no Poder².

² Veja-se os casos de Ruanda do Paul Kagamé, Uganda do Yoweri Museveni, do Gabão do Ali Bongo Ondimba, Guiné-Equatorial de Teodoro Obiang, Burkina Faso do Blaise Compaoré, Zimbabué do Robert Mugabe entre outros tantos países em que os seus líderes se perpetuam ou se perpetuaram no poder com recurso a manobras e/ou golpes constitucionais. Em alguns casos, esta situação levou ao recrudescimento, no continente africano de uma onda de golpes de Estado.

³ Equipa da ADF. *Por que os Golpes de Estado Militares REGRESSAM PARA ÁFRICA? – Os Golpes de Estado Aumentam Depois de Anos de Relativa Calma*. Revista ADF – Africa Defense Forum. VOLUME 16 | 1º TRIMESTRE, 2023.

Se a África registou uma relativa calma de transições democrática de 20 anos (de 1990 a 2010) sem registar casos graves de violência armada ou mesmo golpes de estado e uma relativa estabilidade na criação de instituições democráticas, de 2011 a 2020, uma onda reversa a esse processo ocorreu. De 2011 a 2023 quase duas dezenas de golpes de Estado ocorreram³.

Moçambique que tinha sido considerado, no mundo, como um caso de sucesso por ter conduzido o processo de transição política, em 1992, não só da guerra para a paz como também de um regime de partido único para um regime multipartidário, para além de se ter evidenciado no processo de criação e consolidação de instituições democráticas, a partir de 2013 começa a registar ondas de violência armada protagonizado pelos principais signatário do Acordo Geral de Paz (AGP) assinado a 04 de Outubro de 1992 em Roma, Itália. Esta situação foi gerada pela suspeita da oposição sobre os processos eleitorais que conduziam à manutenção de um dos principais signatários do AGP no poder.

Esta violência, para além de ter levado a assinaturas de outros vários acordos entre os protagonistas da transição, foi também acompanhada pela limitação dos direitos e liberdade individuais, em alguns momentos, na agressão ou eliminação física dos principais críticos do regime. O pico ocorreu nas eleições autárquicas/municipais de 2023, quando se esperava uma vitória dos partidos da oposição nos principais municípios e com o apuramento nas mesas de votos a indicar essa possibilidade, os resultados intermédios apresentados pelos órgãos de administração eleitoral terem sido diferentes, gerando uma onda de manifestações prontamente reprimidas pelas autoridades.

Neste texto, procura-se entender como a implantação de regimes híbridos pode explicar a onda reversa aos processos de democratização no continente e se Moçambique se enquadraria neste tipo de regimes. Se vários estudos apontam para o declínio ge-

neralizado da democracia no mundo⁴, não estaria, Moçambique, a viver os seus “tempos moçambicanos do mundo”? O texto visa analisar a transição de regimes democráticos (uma onda iniciada nos anos 90) para regime híbridos buscando entender a posição de Moçambique no processo. A análise baseia-se nas principais literaturas que se debruçam sobre esta matéria.

ENTENDENDO OS REGIMES HÍBRIDOS/ AUTORITARISMO COMPETITIVO

Um das questões que tem sido colocada em escrutínio ao longo de décadas e décadas, na ciência política tem a ver com a definição, como Diamond (2002) sublinha, sobre “o que é a democracia e não é,” e quais regimes são “democracias” e quais não são. O autor reconhece que mesmo depois da terceira onda de democratização definida por Samuel Huntington, ainda estamos longe de consenso sobre o que constitui democracia e existe uma grande luta em classificar regimes ambíguos como democrático.

Diamond (2002) expõe algumas teorias importantes de tentativa de definição do que é democracia que, apesar de serem robustas, não deixam de ser questionáveis. O autor questiona a ideia de “polarquia” de Robert Dahl segundo a qual a democracia requer não apenas eleições livres, justas e competitivas, mas também as liberdades que as tornam verdadeiramente significativas (tais como a liberdade de organização e a liberdade de expressão), fontes alternativas de informação e instituições para garantir que o governo as políticas dependem dos votos e das preferências dos cidadãos. Mas também, questiona aqueles que definem a democracia segundo um padrão “minimalista” como o de Joseph Schumpeter que medem a democracia como um sistema político em que os principais cargos de poder são preenchidos através de uma luta competitiva pelo voto do povo. É que para ele, mesmo que se concordasse em se aplicar um padrão eleitoral minimalista para a democracia, não faltariam questões incómodas:

Se, seguindo Samuel Huntington, um sistema é democrático quando “os seus mais poderosos decisores colectivos são se-

⁴ Vide PRZEWORSKY, A. (2019). *Crises Of Democracy*. Cambridge University Press, United Kingdom. RUNCIMAN, D. (2018). *How Democracy End*; Profile Books, London. LEVITSKY, S., ZIBLATT, D. (2018). *How Democracy Die: What history reveal about our future*. Penguin Random House Books, UK. CASTELLS, M. (2017). *Ruptura: A crise da democracia liberal*, Zahar, Rio de Janeiro. KEANE, J. (2010). *Vida e Morte da Democracia*. Editora 70. São Paulo.

leccionados através de eleições justas, honestas e periódicas, nas quais os candidatos competem livremente por votos”, o que constitui eleições “justas, honestas e livres”? Como podemos saber que os partidos tiveram uma oportunidade justa de fazer campanha e que os eleitores de todo o país (especialmente países tão grandes e diversos como a Rússia, a Nigéria e a Indonésia) conseguiram exercer livremente a sua vontade? Como – especialmente quando as eleições não beneficiam de apuramentos paralelos de votos – podem saber que os resultados comunicados reflectem com precisão os votos emitidos? E como sabemos que os responsáveis eleitos são realmente os “decisores mais poderosos”, que não existem “domínios reservados” significativos de poder militar, burocrático ou oligárquico? (Diamond, 2002, p.22)

Mesmo com o aumento das expectativas e padrões internacionais para a democracia eleitoral, que inclui o aumento da observação eleitoral internacional, estas questões incómodas nunca foram resolvidas e continuam objecto de estudo de vários pesquisadores no mundo, principalmente, com a onda de democratização que ocorreu a partir dos anos 70 em que vários Estados com regimes autoritários tentaram transitar para a implementação de democracias, mas também pelo facto de existir, nas últimas décadas aquilo que parece uma onda reversa aos processos de democratização da terceira onda de Samuel Huntington.

O fim da Guerra Fria complicou a vida de muitos regimes autoritários no mundo pois, engendrou, no final da década de 1980 e princípio da década de 1990 uma derrota às ditaduras militares e partidos únicos na África toda, na Eurásia pós-comunista e em grande parte da Ásia e da América Latina, dando início a fundação de bases para a introdução de democracias alicerçadas, em particular, nas eleições multipartidárias (Levitsky, Way, 2010; Huntington, 1994).

Entretanto, nem sempre essas transições levaram à democracia. Levitsky e Way (2010) apontam que, os novos regimes combinaram a competição eleitoral com vários graus de autoritarismo ao exemplo da grande parte de África e da antiga União Soviética e em partes da Europa Oriental, da Ásia e das Américas. Estes regimes caracterizavam-se pela manipulação eleitoral, o acesso

desigual aos meios de comunicação social, o abuso de recursos do Estado e vários graus de assédio e violência distorceram o campo de jogo a favor dos detentores do poder, ou seja, a competição no campo político era real, mas desigual favorecendo apenas o partido detentor do poder.

Mas, a grande questão, agora, era como classificar estes regimes. Representariam alguma categoria, algum tipo ou modelo de democracia? Collier e Levitsky (1997) mostram que houve uma tentativa por parte de alguns estudiosos em categorizar estes regimes. Isto levou à proliferação de formas conceituais incluindo um número surpreendente de subtipos envolvendo democracia “com adjetivo” (democracy “with adjectives”): “exemplos entre as centenas de subtipos que surgiram incluem democracia autoritária, democracia neopatrimonial, democracia dominada pelos militares e protodemocracia” (Collier e Levitsky, 1997, p.430-431). Embora estes estudos sejam criticáveis, na verdade reflectiram a exaustão da “terceira vaga” de transições democráticas cujo seu pico foi em meados da década de 1990. Estes estudos espezinharam a necessidade de se compreender melhor os regimes que formaram logo depois dessas transições.

O conceito que tem ajudado a explicar os regimes que se formaram com a “terceira onda” é o conceito de regimes híbridos ou autoritarismo competitivo como Levitsky e Way (2010) apelidam este tipo de regime ou ainda pseudodemocracia nos termos de Diamond (2002).

O autoritarismo competitivo, de acordo com Levitsky e Way (2010), seria aquele tipo de regime híbrido, com características importantes tanto de democracia como de autoritarismo. Este tipo de regime se diferenciaria com outros tipo de autoritarismo⁵ na medida em que possui canais constitucionais a partir dos quais os grupos de oposição podem competir de forma significativo para o acesso ao poder:

As eleições são realizadas regularmente e os partidos da oposição não estão legalmente impedidos de contestá-las. A actividade da oposição está acima do solo: os partidos da oposição podem abrir escritórios, recrutar candidatos e organizar campanhas, e os políticos raramente são exilados ou presos. Em suma, os procedimentos democráticos são suficientemente

⁵ Existe aquilo que estes autores definem de *full authoritarianism* que consiste naqueles regimes em que não existem canais viáveis para a oposição competir legalmente pelo poder executivo. Esta categoria inclui regimes fechados nos quais não existem instituições democráticas a nível nacional (por exemplo, China, Cuba e Arábia Saudita) e regimes hegemónicos em que instituições democráticas formais existem no papel, mas são reduzidas ao *status* de fachada na prática.

significativos para que os grupos de oposição os considerem seriamente como arenas através das quais possam competir pelo poder. (Levitsky e Way, 2010, p.7)

O que, na verdade, torna o autoritarismo competitivo distinto da democracia, de acordo com estes autores, seria o facto de que o abuso dos detentores de Poder em exercício violar pelo menos um dos três elementos definidores da democracia: (i) eleições livres, (ii) ampla protecção das liberdades civis, e (iii) uma razoavelmente condições de concorrência equitativas. Para Diamond (2002), “praticamente todos os regimes híbridos no mundo de hoje são deliberadamente pseudodemocráticos, “na medida em que a existência de instituições políticas formalmente democráticas, como a competição eleitoral multipartidária, mascara (muitas vezes, em parte, para legitimar) a realidade da dominação autoritária (p.24)”.

As premissas aqui apresentadas de como se constituem os regimes híbridos ou pseudodemocracias podem nos ajudar a entender melhor o labirinto africano já que, a África também esteve inserido na dita terceira onda de democratização do Huntington. Como podemos explicar, hoje, os processos de democratização em África? Será que conseguiram consolidar os processos que emergiram no continente durante “a terceira onda”? O que explicaria a onda reversa à democratização que se expressa pela onda de golpes de Estados que se registam na segunda e terceira década do século XXI? O nosso próximo exercício vai ser de tentar responder a estas questões olhando para o continente africano como um labirinto que não está alheio aos problemas do mundo.

O labirinto africano

Não dá para distanciar a África dos problemas do mundo, tanto que, a própria “onda de democratização” que atingiu o continente foi obra desses problemas: mormente, o fim da guerra fria e o processo da globalização. Por isso, para analisarmos os regimes híbridos teríamos de o fazer tendo em conta que, ao longo do tempo, o continente tem sido susceptível a influência de outras realidades do mundo.

Podemos remeter, num primeiro momento esta análise, ao período que se seguiu às independências. Importa referirmo-nos

⁶⁾ SARTORI, G. (1982). *Partidos e Sistemas Partidários*. Série Pensamento Político. Editora Universidade de Brasília. Brasília.

⁷⁾ Aliás, podemos encontrar fundamento em Huntington (1994) quando assume que a democratização é uma imposição externa, embora considere que os elementos ou processos que predominam para um processo de democratização seja elementos interno que podem ser localizados ao longo de um *continuum*, em termos da importância relativa dos grupos governantes e dos grupos de oposição como fontes de democratização.

a isto porque a ideia ocidental de multipartidarismo parece ter tido uma interpretação diversa no continente africano. Não obstante alguns novos Estados africanos terem adoptado o pluralismo partidário (que ao mesmo tempo pode significar democracias, segundo Sartori⁶⁾, posteriormente houve uma tendência do desaparecimento de partidos e instalando-se, na maioria deles, partido-Estado. Isso pode pressupor, numa primeira constatação que, possivelmente, as condições necessárias para a eclosão, sobrevivências e/ou convivências multipartidárias não estivessem preenchidas ou porque os grupos autodesignados partidos não eram partidos no sentido em que entendemos os partidos modernos, ou mesmo, no sentido próprio do termo (Cuco, 2016).

Sartori (1982) oferece duas respostas interessantes que permitem fundamentar esta premissa. A primeira é que, embora haja muito poucas evidências de que factores ideológicos realmente tenham tido relevância empírica em contextos africanos, o que está claro é que a maioria do que é considerado como ideologia é apenas retórica política e, ao mesmo tempo, venda de imagem aos públicos ocidentais⁷⁾. A outra é de que os novos Estados africanos não tinham uma tradição estatal anterior, qualquer forma de governo para eles poderia ser implantada, independentemente das consequências. Como corolário, a maioria dos países que se tornaram independentes até 1974, chamaram atenção pela rápida ascensão de governos autoritários e monopartidários (conforme o quadro abaixo) e na maioria desses países os governos civis em média duraram cinco anos – e em nenhum lugar chegaram a 10 anos – em todos os países subsaarianos atingidos por golpes (pela primeira vez) entre 1960 e 1970.

Tabela 1. Golpes na África (da independência até 1975)

País	Ano de independência	Antes do Golpe		
		Dominante/ Unipartidário	Multipartidário	Golpe(s) militares
Congo (Kinshasa)	1960		X	1960/1965
Congo (Brazzaville)	1960		X	1963/1968
Daomé (Benin)	1960	X		1963/65/67/69/72
Togo	1960		X	1963/1967
Burundi	1962	X		1966/1966
República Centro-Africana	1960	X		1966

País	Ano de independência	Antes do Golpe		
		Dominante/ Unipartidário	Multipartidário	Golpe(s) militares
Alto Volta (Burkina Faso)	1960	X		1966
Nigéria	1960		X	1966/1966/1975
Gana	1957	X		1966/1972
Uganda	1962	X		1966/1971
Serra Leoa	1961		X	1967/1968
Mali	1960	X		1968
Somália	1960		X	1969
Lesoto	1966	X		1970
Ruanda	1962	X		1973
Níger	1960	X		1974
Chade	1960	X		1975
Sudão	1956		X	1958/1964/1969
Argélia	1952	X		1965
Líbia	1962	-	-	1969
Etiópia	-	-	-	1974
Moçambique ⁸	1975	X		

Fonte: Sartori, 1982, p.279

⁸) Acréscimo do autor.

Analisando esta tabela, parece mostrar-nos que não teria sido fácil que a democracia vingasse tendo em conta todos estes pressupostos aqui apresentado. Aliás, alguns Estados africanos, ao introduzir democracias era justamente no sentido de promover a sua imagem ao ocidente, tal como, muito bem Sartori evidência, sem se descurar o facto de que a palavra “democracia” carrega consigo vários significados entre eles irreconciliáveis e algumas vezes usadas de forma desonesta, como tentamos mostrar anteriormente.

Para Sartori, todos se apresentam como democratas, mas a verdadeira democracia ainda tem muitos inimigos e, porque não há como evitá-la, o melhor é fazê-lo em “seu nome e com seu nome próprio” (Sartori, 1987, p.19). Para Orwell (1947), a palavra “democracia”:

... não só não existe consenso na definição, mas também há de todos os lados uma resistência em se estabelecer uma definição. Há quase um sentimento unânime de que chamar um país de democrático, estamos elogiando-o: conseqüentemente, defensores de qualquer tipo de regime reivindicam que é uma democracia com medo de que eles poderiam ter de parar

de usar a palavra se ela estivesse atrelada a um outro significado. Palavras deste tipo são muitas vezes utilizadas de forma conscientemente desonesta. Quer dizer, a pessoa que usa essas palavras tem sua própria definição privada, que permite que quem as ouve pense que significam alguma coisa diferente. (p.132-133)

Ou seja, se vive numa era de democracia confusa. A palavra democracia passa a servir para qualquer coisa. Por essa razão, Sartori alerta para que se tome cuidado para que não se reduza a democracia a uma simples armadilha verbal: “Que a democracia tenha diversos significados é algo com que podemos conviver. Mas se democracia pode significar absolutamente qualquer coisa, aí já é demais” (Sartori, 1987, p.22). Não seria essa democracia confusa que justifica ou explica os regimes híbridos em África? Seria correcto assumirmos que o facto de a África não ter tido experiência anterior de Estado moderno como Sartori defende justificaria a emergência de regimes híbridos no continente?

Longe de querermos responder a todos estes questionamentos, o facto é que são poucos os países africanos que conseguiram consolidar os regimes democráticos que surgiram durante a “terceira onda de democracia”. No mais, o que se tem são regimes híbridos que, na terceira década do século XXI, têm conduzido o continente a uma nova onda de golpes de estados. Maior parte desses países não conseguiram completar as suas transições de regimes autoritários para democrático, tendo mantido, muitos deles, partidos políticos anteriores aos processos de transição que simplesmente encontraram subterfúgios para se perpetuarem no poder a todo o custo. Países como Angola, Moçambique, Zimbabué continuaram a ser dirigidos pelos mesmos partidos que conduziram à independente muitas das vezes através de eleições consideradas não livres nem transparentes.

Todos estes elementos ajudam a entender o quão complexo é compreender o labirinto africano que consubstanciou os regimes que implementaram logo depois dos processos de transição de regimes autoritário, os ditos regimes democrático. A verdade é que todos os regimes que se seguiram tendem a combinar características autocráticas com democráticas, realizando, concomitantemente, repressões políticas e eleições regulares.

Moçambique não esteve alheio a esta situação, daí que seja necessário compreender a situação do país de forma partícipa. A grande questão seria: poderíamos ou não enquadrar o país nos regimes híbridos ou estaria a sofrer daquilo que podemos considerar “os tempos moçambicanos do mundo”?

TEMPOS MOÇAMBICANOS DO MUNDO

Num artigo com o título *What if Democracy Itself were the Problem?*, publicado em 2017 no *CODESRIA Bulletin*, Elísio Macamo, um conceituado sociólogo moçambicano, questiona-se sobre se seria a democracia a solução para problemas de África. Elísio Macamo parte dos estereótipos que se tem atribuído a África (presidentes vitalícios, falta de responsabilização, movimentos de libertação na síndrome do poder e, claro, política neo-patrimonial) para argumentar que, se a democracia fosse analisada como um processo e não como resultado talvez, muitos, pudessem ser pacientes para com o continente, na medida em que, o que a África está experimentando enquanto se esforça para consolidar a democracia é exactamente o que a Europa no seu caminho para a democracia também experimentou. Para Macamo (2017):

Visto desta forma, não faz muito sentido culpar os africanos por não terem sido democráticos, pois a experiência daqueles que são agora democráticos com sucesso diz-nos que passaram por dificuldades semelhantes. Não há nada intrinsecamente “africano” no fracasso da democracia, tal como, pela mesma razão, não há nada intrinsecamente “grego” no sucesso da democracia na Europa. (p.8)

A ilação que se pode tirar desta posição de Macamo é de que está a se exigir que a África pule etapa quando todos os problemas pelos quais a democracia atravessa fazem parte do processo da sua própria evolução. Trata-se de uma situação não inédita já que as democracias consideradas consolidadas no mundo passaram por semelhantes situações durante a sua evolução.

Para o caso de Moçambique, a transição para o autoritarismo competitivo (Levitsk, Way, 2010), tal como muitos países da

“terceira onda de democratização”, esteve enraizada na resolução de um problema internacional que foi o conflito da Guerra Fria. Como é sobejamente conhecido, logo depois da independência, em 1975, Moçambique mergulhou numa guerra civil entre o governo da Frelimo, apoiado pelos soviéticos, e a Renamo, apoiada pela Rodésia e pela África do Sul. Sob “imensa pressão” da comunidade internacional, o governo adoptou uma constituição multipartidária e iniciou negociações de paz patrocinadas internacionalmente com a Renamo, que culminaram nos Acordos de Roma de 1992. Dentro deste acordo, a Renamo foi legalizada e as eleições presidenciais e parlamentares foram realizadas em 1994. Embora o Estado e o partido tenham sido formalmente separados depois de 1990, a separação foi “em grande parte artificial”, uma vez que os elementos-chave do antigo partido-Estado permaneceram intactos:

Assim, a Frelimo manteve um controlo apertado sobre os tribunais e a polícia, que exercia rotineiramente contra a oposição. A Frelimo também mobilizou edifícios públicos, funcionários e outros recursos para fins partidários, e usou o seu controlo sobre o Estado para manter um quase monopólio sobre o financiamento do sector privado. (Levitsk, Way, 2010, p. 249)

Esta situação prevalece até aos dias de hoje ao ponto de, em 2023, quando nas eleições autárquicas se esperava que a oposição ganhasse as principais autarquias incluindo a capital, surpreendentemente, a Frelimo venceu em 64 autarquia sobrando apenas uma para a oposição o que gerou uma onda de protesto em todo o país, prontamente reprimida pelas forças policiais.

Para Levitsk e Way, 2010, dois factores facilitaram a reconso-
lidação do poder da Frelimo depois de 1994:

(i) o envolvimento internacional “diminuiu drasticamente”, em grande parte porque Moçambique era visto como tendo entrado num período de “política normal”. A Renamo continuou a procurar a intervenção estrangeira, vendo a comunidade internacional como uma “terceira força” crítica; no entanto, estes apelos nunca induziram acções punitivas externas;

(ii) a Frelimo manteve-se coesa face aos desafios da Renamo. Apesar de deter apenas uma estreita maioria le-

gislativa, a disciplina rígida – reforçada pela predominância da “geração histórica” – permitiu à Frelimo manter o controlo do parlamento; a disciplina partidária e o firme controlo legislativo permitiram à Frelimo enfraquecer instituições nominalmente independentes e impedi-las de servir como fiscalizadores eficazes do poder executivo. Os órgãos da administração eleitoral passaram a fazer parte do problema, pois embora exista uma Comissão Nacional de Eleições que inclui representantes da oposição, grande parte da autoridade da Comissão – incluindo a gestão quotidiana das eleições – foi transferida para o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral, que é “inteiramente composto por funcionários públicos” que de eleição em eleição colocam o processo em estado de suspeição.

O facto é que de 1994 todos os processos eleitorais foram suspeitos de não ser transparentes e justas ao ponto de a Renamo ter rejeitado os resultados de 1999 e boicotado o parlamento. A pergunta fundamental é de saber como explicar esta situação considerando o facto de que Moçambique, por muito tempo, foi visto como um exemplo de sucesso por ter feito uma transição política pacífica. Comparando Moçambique com outros países que passaram por transições políticas iguais a de Moçambique, podemos perceber que também passam por situações similares, é o caso de Angola, Zimbabué, Tanzânia, Gabão só para situarmos alguns exemplos, que operaram transições sem democratização. Poderíamos por esta via considerar o caso de Moçambique como normal? É possível dizermos que Moçambique “vive os seus tempos do mundo”?

Przerworski (1989) afirma que, a grande questão reside no facto de existir uma dificuldade para analisar processos de transição política, pelo seu carácter de oscilação em termos de consolidação. Przerworski sugere que a própria linguagem que se utiliza para analisar as transformações de regimes, sua conceptualização como “transições”, “são factores que ilustram que esses são processos que, uma vez iniciados, só podem andar para frente ou para trás (p.19)”. Daí que, em muitos países, mesmo que o autoritarismo não mais exista, a democracia pareça não ter sido se instalado, e a “bola parece parada”. Como consequência, as transições também parecem bloqueadas.

Seria natural dizermos que Moçambique vive os “seus tempos moçambicano de mundo”? Talvez haja duas razões que nos podem ajudar a responder a esta questão:

(i) a legitimidade da primeira república que foi de 1975, ano da proclamação da independência, até a morte do seu primeiro presidente da república Samora Machel, em 1986, esteve subjacente à ideia da libertação, sendo que essa luta dependeu de países do bloco soviético, portanto, não tinha nada a ver com a história, cultura e tradições de moçambicanos, por isso que a ideia de criação do homem não vingou;

(ii) a segunda República que nasce com a constituição de 1990 que cataloga Moçambique como um país democrático foi imposta pelo contexto da “terceira onda de democratização”, portanto, como Levitsk e Way (2010), sob “imensa pressão” da comunidade internacional. Como corolário, não é um resultado de consensos entre moçambicanos.

Vários estudos têm mostrado que a democracia tende a entrar em crise no mundo nas últimas décadas do século XXI. A ascensão do Trump ao Poder nos EUA e a consequente evasão ao capitólio no final do seu mandato; a evasão ao palácio dos três poderes no Brasil; a ascensão de extremista na Europa tem ratificado a ideia defendida por autor como Levitsky e Ziblatt (2018), Runciman (2018) de que a democracia está em crise o que significa que para analisarmos se Moçambique vive um regime híbrido ou democrática teríamos de compreender todos estes fenómenos que enformam as interrogações que se colocam em relação ao curso deste instituto no mundo que se cataloga de democracia. Por isso, não é categórico assumirmos que Moçambique vive “os tempos moçambicanos do mundo” porque estaríamos a aceitar que essas experiências “nocivas” à implementação de uma democracia plena sejam eternizadas: experiências más são para serem expurgadas. Moçambique não estaria a saltar etapas no seu processo de democratização se escolhesse buscar experiências de sucesso. Existem experiências de sucesso no mundo e em África, em particular, que Moçambique pode buscar como exemplo para implementar um regime que permita que os princípios democráticos sejam observados e que haja uma competição po-

lítica equitativa entre os diferentes actores destes processos sem que haja vencedores antecipados.

⁹⁾ Seria um sistema político que funciona numa lógica contrária ao respeito às instituições democrático, cabendo a estas, apenas, o papel de ratificar os consensos entre dois principais signatários do Acordo Geral de Paz de 1992 (Frelimo e Renamo) mesmo que, esses consensos resultem de encontros secretos entre ambos. Em outras palavras podemos dizer que, as ditas instituições democráticas são meros coadjuvantes no processo de democratização de Moçambique na medida em que não participam de forma directa na tomada de decisões mais importantes do país, servindo apenas de meros instrumentos dos dois partidos signatários do Acordo Geral de Paz. Vide: CUCO, A. MUIBO, P. (2019).

Enquanto isso, podemos dizer que o país subjaz sobre aquilo que podemos chamar de um regime *Frelimocrático*⁹ no qual os processos políticos se circunscrevem aos dois principais signatários do Acordo Geral de Paz assinado em Roma que apenas conduz o país a uma violência eterna do que à consolidação do regime democrático que era a pretensão aquando da assinatura do acordo. Dito de outro modo, podemos afirmar que, mesmo com o advento da democratização trazido pela chamada “terceira onda”, o país não conseguiu se desvincular das tentações autoritárias implantadas durante o regime do partido único. O país ainda tem um longo caminho a trilhar com vista a consolidar os processos que podem conduzir à consolidação da pretendida democracia.

Neste momento, o país está imerso num regime autoritário competitivo, nos termos colocados por Levitsky e Way (2010), que combina a competição eleitoral com vários graus de autoritarismo o que não permite que partidos diferentes do partido que libertou o país das garras dos colonizadores possam, algum dia, aceder ao poder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto pretendeu explicar a emergência de onda reversa a processos de democratização em África tendo como principal ponto de análise Moçambique. A questão fundamental era de saber se poderíamos considerar Moçambique como um regime híbrido tendo em conta as pretensões democráticas introduzidas com o Acordo Geral de Paz assinado em 1992 que colocou fim a guerra civil pelo qual o país viveu por dezasseis anos.

A nossa conclusão é de que, é difícil catalogar o país como um regime híbrido. Para tal seria necessários compreender todas as premissas que enformam este tipo de regime e, buscarmos experiências de países que passaram por situações iguais e a partir daí, fazermos uma análise comparada. Teríamos de nos questionar em que é que essas experiências influenciam na democracia que Moçambique pretende construir. Se houver influência dessas

experiências, desses contextos para Moçambique, diríamos, então que, o país estaria a viver “os seus tempos do mundo” porque o regime que o país estaria a construir, estaria a reflectir os tempos dos regimes que vários países no mundo tentam replicar.

Nesses “os tempos moçambicanos do mundo” negámos aceitar que experiências “nocivas” à implementação de uma democracia plena sejam eternizadas; que experiências más devem ser expurgadas e buscar-se exemplos positivos que coloquem o país nas melhores posições nos índices sobre democracia e direitos humanos.

Referências

- Collier, D., y Steven, L. (1997). Democracy with Adjectives: Conceptual Innovation in Comparative Research. *World Politics*, 49(3), 430–51. DOI: <https://doi.org/10.1353/wp.1997.0009>.
- Cuco, A. (2016). FRELIMO: de um movimento revolucionário a partido político. *REVISTA NEP (Núcleo de Estudos Paranaenses) Curitiba*, 2(2), 137-152. DOI: <https://10.5380/nep.v2i2.46989>.
- Cuco, A., y Muibo, P. (2019). A violência como o mito fundador de Moçambique. *Mosaico*, 11(17), 141-163. DOI: <https://doi.org/10.12660/rm.v11n17.2019.80766>.
- Diamond, L. (2002). Elections without Democracy: Thinking about Hybrid Regimes. *Journal of Democracy*, 13(2), 21-35. DOI: <https://doi.org/10.1353/jod.2002.0025>.
- Equipa da ADF. (2023). Por que os Golpes de Estado Militares REGRESSAM PARA ÁFRICA? – Os Golpes de Estado Aumentam Depois de Anos de Relativa Calma. *Revista ADF – Africa Defense Forum*, 16(1), 8-13. Recuperado de https://adf-magazine.com/ADF_V16N1_POR.pdf
- Huntington, S. (1994). *A terceira onda: a democratização no final do século XX*. São Paulo, Brazil: Editora Ática.
- Huntington, S. (1991). Democracy's Third Wave. *Journal of Democracy*, 2(2), 12-34. Recuperado de <https://www.journalof-democracy.org/articles/democracys-third-wave/>

- Levitsk, S., y Ziblatt, D. (2018). *How Democracies Die: What history reveals about our future*. New York, Estados Unidos: Penguin Random House Uk.
- Way, L. (2010). *Competitive Authoritarianism: Hybrid Regimes After the Cold War*. New York, Estados Unidos: Cambridge University Press.
- Macamo, E. (2017). What if Democracy Itself were the Problem?. *CODESRIA Bulletin*, (1 y 2), 7-9. Recuperado de <https://journals.codesria.org/index.php/codesriabulletin/article/view/270/274>
- Orwell, G. (1947) *Politics and the English Language*. Recuperado de: <https://www.orwellfoundation.com/the-orwell-foundation/orwell/essays-and-other-works/politics-and-the-english-language/>
- Przerworski, A. (1989). Como e onde se Bloqueiam as Transições para a Democracia?. In Moisés, J. A., y Albuquerque, J. A. G. (Ed.), *Dilemas da Consolidação da Democracia*. Rio de Janeiro, Brazil: Editora Paz e Terra S/A.
- Runciman, D. (2018). *How Democracy ends*. Londres, Reino Unido: Profile Books Limited. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0102-8529.2019430100010>
- Sartori, G. (1982). *Partidos e Sistemas Partidários*. Brasília, Brazil: Editora Universidade de Brasília.

